



PORTARIA N°. 250806-001 – GAB

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em razão da substituição de alguns de seus membros;

RESOLVE:

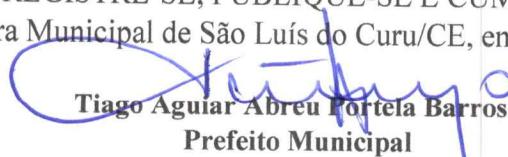
Art. 1º Exonerar os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de São Luís do Curu:

- ANTÔNIO BRAZ TEIXEIRA – representante da Secretaria de Educação;
- CRISTINA ISAIAS PINHO FREITAS – representante da Secretaria de Educação;
- PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO – representante do Poder Executivo
- CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA - representante do Poder Executivo
- FRANCISCA PORFIRIO G. DE OLIVEIRA - representante dos servidores Técnicos-Administrativos
- REJANE BERNADETH GASPAR CIPRIANO - representante dos pais de alunos
- ELANIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA - representante dos pais de alunos
- VALDENIS DA SILVA ALVES- representante dos estudantes
- JOAO VITOR CARVALHO DUARTE- representante dos estudantes
- RICHAEL SILVEIRA OLIVEIRA- representante dos estudantes
- VALERIA DUARTE SOUSA- representante dos estudantes
- SANDRA MENESSES TAMBORIL - representante do Conselho de Educação
- VALERIA DUARTE DE SOUSA - representante da Sociedade Civil
- ALECSANDRA DA CUNHA SANTOS - representante da Sociedade Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **06 de agosto de 2025**.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 06 de agosto de 2025 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Rua Rochael Moreira, s/n - Centro, São Luis do
Curu
CEP: 62.665-000 CNPJ n° 07.623.051/0001-00


VITO GOMES DE ARAUJO
Procurador-Geral do Municipal